



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**LEI nº 512/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

**PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista nos artigos 235 e 239 da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990, promulga a Emenda aprovada em Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2018 e que é a seguinte:

**Emenda nº 01/2017 – dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal,  
e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Altera o artigo 19, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal de Abaetetuba, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 19º** - ...

A eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio far-se-á no dia 1º de março do segundo ano de cada legislatura, considerando-se empossados os eleitos a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente em ato solene de posse.

**Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 25 de abril de 2018.**

---

**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão  
Prefeito Municipal de Abaetetuba**